



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 643, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Altera a redação e composição do item "6" do Regulamento Geral de Cadastramento dos Bens Públicos Municipais anexo ao Decreto nº 171, de 07 de abril de 2003, o qual dispõe sobre o Cadastramento de Bens Municipais.

O Prefeito Municipal de Tio Hugo/RS, de acordo com o que lhe possibilita o Art. 67, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a criação, fusão e extinção de Secretárias Municipais, bem como, a reestruturação de cargos públicos advindos com a Lei Municipal nº 529/2009, de 02 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO, a importância da adoção de procedimentos adequados quanto às normas do sistema de controle interno e ao processo de qualidade total na esfera pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação e composição do item "6" do Regulamento Geral de Cadastramento dos Bens Públicos Municipais anexo ao Decreto nº 171 de 07 de abril de 2003, ficando este descrito de acordo com o anexo que acompanha este Decreto.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
26/08/09 a 30/08/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



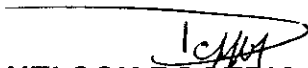
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2009.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSON ROGÉRIO DAPPER
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças.



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. ORDEM PARA A IDENTIFICAÇÃO DO BEM:

GRUPO:

02. Gabinete
03. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
04. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
06. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
07. Secretaria Municipal de Obras
08. Secretária Municipal de Desenvolvimento

SUB-GRUPO:

02. Gabinete
 01. Gabinete do Prefeito
 02. Gerência Municipal
 03. Assessoria Jurídica
 04. Coordenadoria do sistema de controle interno
 05. Assessoria do Gabinete
 06. Junta de Serviço Militar

03. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
 01. Gabinete do Secretário
 02. Recepção e Protocolo Geral
 03. Tributos e Fiscalização
 04. Pessoal e Recursos Humanos
 05. Contadoria e Tesouraria
 06. Compras e Licitação



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07. Projetos e Captação de Recursos
08. Assessoria Especial
09. Assessoria de Comunicação
10. Patrimônio, Almoxarifado e Controle da Frota e de Materiais
11. Informática
12. Serviços Gerais

04. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

01. Gabinete do Secretário
02. Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Parreiras
03. Escola Municipal de Ensino Fundamental Casemiro de Abreu
04. Escola Municipal de Ensino Fundamental Laurentino Machado
05. Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Clemente
06. Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinoldo Born
07. Coordenação de Nutrição – Merenda Escolar
08. Coordenação Pedagógica
09. Laboratório de Ciências
10. Laboratório de Informática
11. Biblioteca Escolar
12. Biblioteca Pública Municipal
13. Ensino Superior – Pólo UAB
14. Cultura e Turismo
15. Esporte e Lazer.

05. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

01. Gabinete do Secretário
02. Setor Administrativo da Secretária
03. Recepção Geral/ sala de espera

Jesus



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04. Unidade Sanitária Básica

05. Assistência Social

06. Conselho Tutelar

06. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

01. Gabinete do Secretário

02. Setor Administrativo da Secretária

03. Meio Ambiente

04. Casa do Mel

05. Patrulha Agrícola

06. EMATER

07. Secretaria Municipal de Obras

01. Gabinete do Secretário

02. Engenharia de Obras

03. Parque de máquinas

08. Secretária Municipal de Desenvolvimento

01. Gabinete do Secretário

02. Setor Administrativo da Secretária